

20 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: Atender despesas com contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo passeio, para atender as demandas administrativas e institucionais da Câmara de Vereadores de Brumado-BA, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA** (R\$ 194.000,00 cento e noventa e quatro mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 017/2022 o licitante **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 14.456.792/0001-18, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 017/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 20 de dezembro de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>